



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 033/2022

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal Andréia Wagner, com cópia para o Secretário de Saúde, para que seja realizado trabalho orientativo sobre uso de linhas de cerol para empinar pipas.

JUSTIFICATIVA.

Somos sabedores de que neste período em que estamos as crianças e jovens aproveitam os ventos fortes, para empinar pipas, ótimo atrativo, diversão, mas utilizam materiais que são perigosos para as pessoas que transitam de moto ou bicicletas. O uso de linha de cerol para empinar pipas é crime, mas algumas pessoas não se dão conta do risco que causam as pessoas, quando usam esse tipo de material para suas diversões... Se esquecem de que pessoas transitam diariamente pelas ruas, e estas se tornam alvos fáceis desses objetos. Portanto se faz necessárias orientações que visem sanar este uso de material e proteger a vida dos nossos munícipes.

Diante do aqui exposto e atendendo nossa população, pedimos uma atenção especial no caso.


ZILMAR BARBOSA MEDEIROS

VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR

JACIARA (MT), 02 DE AGOSTO DE 2022.

PROTOCOLADO	
Nº	551
Data	02/08/22
	884